ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013

O Município de Itatiba do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preço nº 015/2013, foi retificado o item III da qualificação técnica, o qual passa a ter a seguinte redação:

"III- Qualificação Técnica:
a) indicação do(s) engenheiro(s) civil e ou arquiteto(s) e urbanista(s) que assine(m) a responsabilidade técnica da empresa licitante, este devidamente inscrito no CREA/CAU;
b) atestado de capacidade técnica em nome do(s) engenheiro(s) civil e ou arquiteto(s) e urbanista(s) indicado(s) pela empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através de certificado de acervo técnico expedido pelo CREA/CAU, de que este já executou satisfatoriamente objeto compatível, do ponto de vista de complexidade técnica, com o do presente certame;
c) declaração de que o licitante, por seus responsáveis técnico(s) indicado(s), vistoriaram o local da obra, analisaram todas as plantas, projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas e de que estão cientes da exata extensão da obra. Esta declaração deverá ser assinada inclusive pelo Engenheiro Civil/Arquiteto e Urbanista responsável técnico indicados pela empresa licitante e pelo engenheiro civil do município de Itatiba do Sul. As visitas aos locais da obra, para fins de emissão da declaração, deverão ser previamente agendadas pelos licitantes interessados junto ao departamento de engenharia do município;
d) declaração da empresa licitante de que aceita e se submete a todos os termos do presente edital e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
e) declaração firmada pelo engenheiro civil/arquiteto e urbanista, responsável técnico, indicados pela empresa licitante de que os mesmos participarão pessoalmente na execução do objeto."

Em todas as disposições do edital ora alterado onde consta engenheiro civil, leia-se engenheiro civil e ou arquiteto urbanista, bem como onde consta CREA leia-se CREA/CAU.

Em face da alteração/retificação acima, fica então designado para o dia 22 de novembro de 2013 às 10:00, junto a Prefeitura Municipal, em sessão pública, a solenidade de recebimento e abertura dos

envelopes de documentação e proposta para execução do projeto da construção de Unidade Básica de Saúde.

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia 19 de novembro de 2013, apresentando os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira de que trata o edital original e retificação no tópico da documentação para habilitação/cadastramento.

As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3528 1170.

Itatiba do Sul, 05 de novembro de 2013.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal